



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a governança das terras raras e de outros minerais críticos e estratégicos no Brasil, os riscos à soberania nacional e à agregação de valor, bem como as recentes transações societárias, contratuais e comerciais envolvendo ativos minerais brasileiros, com destaque para operações com a República Popular da China e tratativas/financiamentos com os Estados Unidos.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Mauro Henrique Moreira Sousa, Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração;
- o Senhor Vilmar Medeiros Simões, Diretor-Presidente do Serviço Geológico do Brasil - SGB/CPRM;
- a Senhora Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, Secretária Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

JUSTIFICAÇÃO

Os elementos terras raras (ETR) compõem um grupo de 17 metais essenciais para cadeias industriais de alto valor agregado (ímãs permanentes, veículos elétricos, turbinas eólicas, eletrônica e aplicações de defesa).



A própria autoridade geológica federal informa que os ETR são utilizados em catalisadores, ligas, lasers, sensores, óptica e dispositivos médicos, entre outros usos, e que a competitividade tecnológica contemporânea depende do acesso seguro a essas matérias-primas. A combinação de elevada participação brasileira nas reservas globais, baixa produção e baixo valor agregado interno, aquisição de ativos por empresas estatais estrangeiras e pressões geopolíticas por 'acesso preferencial' a produção futura, impõe ao Senado Federal o dever de escrutínio democrático e de fiscalização.

Nesse sentido, declarações públicas do Presidente da República em 2025 sobre 'soberania' e criação de comissão para mapear minerais críticos reforçam a centralidade do tema e a necessidade de transparência sobre critérios, autorizações, salvaguardas e os seguintes esclarecimentos:

- Esclarecer o mapa de ocorrências/depósitos e a cadeia de valor das terras raras no Brasil (exploração, beneficiamento, refino, magnetos e aplicações industriais).
- Detalhar o arcabouço regulatório e de fiscalização (ANM, Ibama, CNEN/INB, Receita Federal, Banco Central, CADE e órgãos de segurança) aplicável a minerais estratégicos e coprodutos, inclusive em resíduos/rejeitos.
- Debater riscos e salvaguardas de soberania: controle de ativos e dados geológicos, exportação de concentrados, dependência externa de processamento, e integridade ambiental e territorial (inclusive povos indígenas e comunidades tradicionais).
- Obter informações sobre transações e contratos recentes com a China e financiamentos/condicionantes associados a iniciativas com os Estados Unidos (DFC), inclusive parâmetros de governança e compliance.



- Reunir subsídios técnicos para a avaliação de medidas legislativas e de fiscalização (inclusive eventual CPI, se cabível).

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2025.

Senador Marcos do Val
(PODEMOS - ES)
Senador



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos do Val

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9576748692>